

Ibiraçu, 17 de maio de 2024.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Emenda nº 16/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 31 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 31. A destituição do Diretor Escolar poderá ocorrer por indicação ao Prefeito Municipal em manifestação fundamentada do Secretário Municipal de Educação, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: (...)"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Breno do Salão Presidente

